



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.188/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 775/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 775/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1671/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2452/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:10:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº 1671/2025 - SMS

Cajamar, 30 de junho de 2025.

À

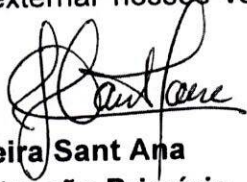
Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Indicação nº 775/2025 – 7ª Sessão – Vereador Reinaldo Santos
- Memorando 1.671/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Atenção Primária, está se organizando para atender a demanda de acordo com as diretrizes ministeriais, onde preconiza o atendimento de grupos prioritários, portadores de doenças crônicas e seus agravos. Contamos com (1) um profissional Educador físico e distribuímos a carga horária da equipe de fisioterapia na unidade básicas e unidades de estratégia saúde da família, para realizar orientação e grupos de atendimentos terapêuticos. Realizaremos estudos de viabilidade técnica e orçamentária para ampliação da oferta de serviços, bem como a contratação de mais profissionais, através de concurso público.

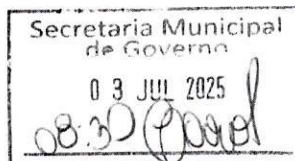
Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



Juliany Vieira Sant Ana
Diretora de Atenção Primária



Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 775 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	23 / 06 / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Kauã Berto Sousa Santos**, que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a **possibilidade de criar um Programa de Incentivo à Prática de Exercícios Físicos para Pacientes com Doenças Crônicas**, visando promover saúde, bem-estar e qualidade de vida para essa parcela da população.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que as **doenças crônicas**, como hipertensão, diabetes, obesidade, problemas cardiovasculares, osteoporose e outras, afetam uma parte significativa da população, impactando diretamente na qualidade de vida, na autonomia e na sobrecarga do sistema de saúde.

Estudos comprovam que a prática regular de **exercícios físicos orientados** é essencial na **prevenção, controle e tratamento dessas doenças**, contribuindo para a redução de sintomas, melhora da capacidade funcional e diminuição da necessidade de medicamentos. O programa pode oferecer:

- Acompanhamento com profissionais capacitados, como educadores físicos e fisioterapeutas;
- Atividades físicas adaptadas, como caminhadas, ginástica, alongamento, pilates, hidroginástica, entre outros;
- Orientações sobre hábitos saudáveis e autocuidado;
- Parcerias com unidades de saúde, praças públicas, centros esportivos e academias ao ar livre.

Além dos benefícios diretos à saúde, esse programa gera **integração social, fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção da saúde preventiva**, reduzindo custos futuros com internações e tratamentos de complicações das doenças crônicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VERE.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: **REOTOCOLO**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DATA / HORA

USUÁRIO

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria